



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

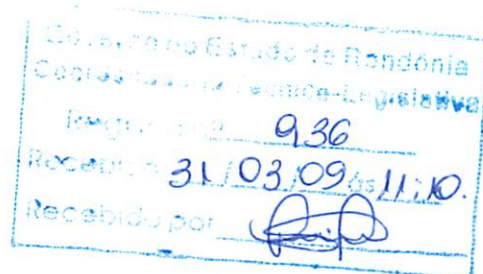
MENSAGEM Nº 042/2009.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 408/2008, que “Declara de utilidade pública o Centro de Capacitação, Apoio, Acolhimento e Proteção ao Idoso – CAAPI.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 25 de março de 2009.

**Deputado Neodi
Presidente**





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 408/08

Declara de utilidade pública o Centro de Capacitação, Apoio, Acolhimento e Proteção ao Idoso – CAAPI.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Capacitação, Apoio, Acolhimento e Proteção ao Idoso – CAAPI, com sede no Município de Ji-Paraná – RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de março de 2009.


Deputado Neodi Carlos
Presidente